



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023
PROCESSO Nº 23000.001387.2023-11**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS SOUSA - PB, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves s/n, Jardim Sorrilândia, Sousa - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0004-18, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **Francisco Roserlândio Botão Nogueira**, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24 de outubro de 2.022, publicada no DOU nº 203 de 25 de outubro de 2.022, portador da matrícula funcional nº 1637794, inscrito no CPF nº 541.450.313-34, portador da Carteira de Identidade nº 273912594 – SSP/CE, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa R N DA CUNHA JÚNIOR – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.357.004/0001-50, sediada na Avenida Prefeito Walter de Sá Leitão, 46 – Conjunto Feliz Assú - Novo Horizonte - Assú – RN, CEP 59.650-000, telefones (84) 3331 5327/ 99908 2179, e-mail tecfrism@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Cunha Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 2.428.410, expedida pelo ITEP/RN, e CPF nº 056.346.854-86, celebram o presente Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 06/2023, decorrente do Pregão SRP nº 04/2023 – Campus Sousa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.001387.2023-11, resolvem de comum acordo, conforme o disposto no Artigo 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa nº 05/2017, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 06/2023 firmado em 22.09.2023, por mais 12 (doze) meses, estendendo sua vigência de **25.09.2025 a 25.09.2026**, conforme previsão da Cláusula Segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

E, por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente aditivo, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, para os efeitos legais.

Francisco Roserlândio Botão Nogueira

Representante Legal

CONTRATANTE

Raimundo Nonato da Cunha Júnior

Responsável legal

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Nome: Nidja Patricia Queiroz dos Santos Araújo
CPF: 092.000.184-08

TESTEMUNHA

Nome: Jade Batista Alves
CPF: 704.370.594.05